



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 0282/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 086/2005, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional, Projeto Atividade 1025 - CONV DE POCO ARTES - CONV. MIN INTEGR NACIONAL como segue:

I -- Implantação de poço Artesiano Estrada da Onça;

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 116/2006, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional, Projeto Atividade 1025 - CONV DE POCO ARTES - CONV. MIN INTEGR NACIONAL como segue:

I – Implantação de poço Artesiano Estrada da Onça;

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de **R\$- 3.157,89 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, tendo em vista a aplicação do mesmo em favor de contrapartida dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

08 00 - DEPTO. DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

08 01 - GABINETE DO DIRETOR

17.511.0013.1.025 - CONV DE POCO ARTES - CONV. MIN INTEGR NACIONAL

FONTE: 01.000- RECURSOS LIVRES

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES	R\$	3.157,89
TOTAL	R\$	3.157,89

Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do cancelamento de dotação orçamentária conforme a seguinte ordem classificatória:

04.00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

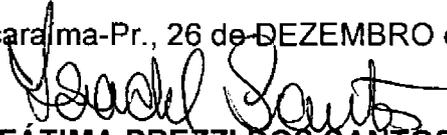
AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

04.02
2884600040002
Fonte 01.000
4.6.90.71.00

DIVISAO DE FINANÇAS CONT. E TESOUREARIA
AMORTIZACOES E ENCARGOES DA DIVIDA CONTRATADA
Recursos Livres
Principal da Divida Contratual Resgatado R\$ **3.157,89**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icaraíma-Pr., 26 de DEZEMBRO de 2007.


ISADEL FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

